



**PORTARIA PREFEITURA nº 05/2025**

Constitui Comissão Especial para avaliar a viabilidade e as vantagens comparativas entre a aquisição e a locação de veículos para a Universidade.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira e vice coordenação da segunda, com a finalidade de realizar estudo para avaliar, de forma criteriosa, a viabilidade e as vantagens comparativas entre a aquisição e a locação de veículos para a Universidade:

- I- Alessandra Reggio
- II- Dyemi Torikai
- III- Anderson Modesto Bicalho
- IV- Caroline Canzian
- V- Renato José Moro
- VI- Saul Schmidt Varanda
- VII- Victor Regio Vasconcelos de Lima
- VIII- Wellington Terra de Andrade

**Parágrafo único:** A Comissão poderá requisitar assessoramento de outros setores técnicos e administrativos, caso necessário, para garantir a análise mais ampla e fundamentada possível.

**Art. 2º** – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo, podendo este ser prorrogado justificadamente por igual período, caso necessário.

**Art. 3º** – São objetivos específicos desta Comissão:

- I. Levantar e comparar o custo total de posse versus o custo total de locação de veículos, levando em conta despesas de aquisição, garantia, reposição, manutenção, seguro, sinistro, depreciação, tributação, gestão e outras situações possíveis;
- II. Analisar a experiência, referências e práticas de outras universidades e órgãos públicos sobre aquisição e locação de frotas;
- III. Apresentar relatório técnico fundamentado que subsidie a tomada de decisão institucional.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

<https://www.prefeitura.unicamp.br/>  
[falepref@unicamp.br](mailto:falepref@unicamp.br)



---

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Campinas, 27 de agosto de 2025.

**JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI**  
Prefeito

---

Documento assinado eletronicamente por JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO, em 27/08/2025, às 09:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**46351A82 9F254C24 9B3BB1BC C9F1D156**

